

PROJETO DE LEI Nº 033/24, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) recebidos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Medida Provisória nº 1188/23, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1212 - PVAC MP 1188/2023 - Investimentos	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8390).....R\$	100.000,00
08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.1213 - PVAC MP 1188/2023 - Custeio	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8391).....R\$	150.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8392).....R\$	100.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica (8393)...R\$	<u>150.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	500.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1201, depositado no Banco 1519, Banco do Brasil S/A, conta PVAC - MP 1188/23 - Investimento, recebido e a receber do Governo Federal, no valor de.....R\$	100.000,00
I - Recurso 1202, depositado no Banco 1520, Banco do Brasil S/A, conta PVAC - MP 1188/23 - Custeio, recebido e a receber do Governo Federal, no valor de.....R\$	<u>400.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.